



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.232, DE 10 DEZEMBRO 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 271.400,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2.017.

DECRETA:

ART. 1º – Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 271.400,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2.017:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
02.01.00	04.122.0036.2.100	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	42	Fonte:	01 1.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	58	Fonte:	01 42.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	59	Fonte:	01 105.000,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS							
02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	142	Fonte:	01 18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
02.09.02	08.241.0008.2.021	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	229	Fonte:	01 500,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	240	Fonte:	01 500,00
SECRETARIA DE SAÚDE							
02.10.01	10.304.0044.2.111	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	465	Fonte:	05 3.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	593	Fonte:	01 6.000,00
SECRETARIA DE OBRAS							
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	624	Fonte:	01 1.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	625	Fonte:	01 2.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	627	Fonte:	01 2.900,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO							
02.13.00	15.452.0035.2.089	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	647	Fonte:	01 5.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.089	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	649	Fonte:	01 4.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	669	Fonte:	05 80.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º – O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 516 Fonte: 01 38.400,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 668 Fonte: 01 150.000,00

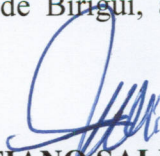
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.1.093 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 841 Fonte: 05 83.000,00

ART. 3º – Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

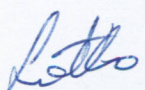
ART. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de dezembro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas